



Câmara dos Deputados

PL 8.288/2014

Autor: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar a exploração do trabalho infantil no Brasil e dá outras providências

Data da Apresentação: 17/12/2014

Ementa: Altera os arts. 404, 405, 406 e 429 da Consolidação das Leis do Trabalho, e o art. 149 da Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990, para dispor sobre o trabalho de crianças e adolescentes, inclusive o exercício de representações artísticas.

Forma de apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho: Apense-se à(ao) PL-3974/2012. Em razão dessa apensação, a matéria passa a tramitar sujeita à apreciação do Plenário, conforme art. 24, II, 'd', do RICD.
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de tramitação: Ordinária

Em 15/01/2015